



Câmara Municipal de Vereadores de Santo António da Patrulha  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**  
Período de Dezembro/2016

Página 1 de 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( IV ) = ( I + II + III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT ( VII )</b>			<b>2.858.665,42</b>	
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>

5/12/2016  
83



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**  
Período de Dezembro/2016

Página 2 de 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PI CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESAPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESAPESAS EMPENHADAS (g)	DESAPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESAPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESAPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>3.667.300,00</b>	<b>3.487.740,00</b>	<b>2.837.861,82</b>	<b>2.837.861,82</b>	<b>2.837.861,82</b>	<b>649.878,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.984.550,00	2.819.990,00	2.537.388,96	2.537.388,96	2.537.388,96	282.601,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	682.750,00	667.750,00	300.472,86	300.472,86	300.472,86	367.277,14
<b>DESAPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>253.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>20.803,60</b>	<b>20.803,60</b>	<b>20.803,60</b>	<b>93.196,40</b>
INVESTIMENTOS	253.000,00	114.000,00	20.803,60	20.803,60	20.803,60	93.196,40
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESAPESAS ( XIII ) = ( IX + X + XI + XII )</b>	<b>3.920.300,00</b>	<b>3.601.740,00</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>743.074,58</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO ( XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>	<b>3.920.300,00</b>	<b>3.601.740,00</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>743.074,58</b>
<b>SUPERÁVIT ( XVI )</b>			<b>0,00</b>			

57 pectus  
8

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>3.920.300,00</b>	<b>3.601.740,00</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>2.858.665,42</b>	<b>743.074,58</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - Informações Gerais

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 602, Bairro Cidade Alta.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2016 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

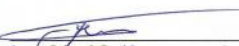
Nota 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Durante o exercício de 2016 a Câmara de Vereadores recebeu R\$ 2.932.578,38 como transferência financeira.

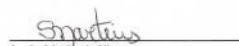
A execução da despesa total foi de R\$ 2.858.665,42.

O saldo das transferências recebidas, no valor de R\$ 73.912,96, ficou como adiantamento de Duodécimo para o próximo exercício.

A Câmara de Vereadores não deixou restos a pagar no exercício de 2016.

  
Josémar Raimundo Bandeira  
Presidente  
CPF 465.600.171-68

  
Suzana Barbieri Belloli  
Técnico Contábil CRC-RS 81864/O-4  
CPF 736.098.460-20

  
Sandra Marijns da Silva  
Tessoureira  
CPF 482.688.950-04